



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000936

Autenticação: 02019/11/29000936

Número / Ano	000936/2019
Data / Horário	29/11/2019 - 12:44:29
Assunto	PROJETO DE RESOLUÇÃO N 006/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DA C.E.I. DO VEREADOR SIWAL SANT -ANA SOARES
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	VANDERCI



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPOE SOBRE A ABERTURA DA C. E. I. (COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO) PARA APURAÇÃO DOS FATOS DESCRITOS NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 316-70.2018.5.23.0081 DA VARA DO TRABALHO DE JUÍNA – MT EM RELAÇÃO À CONDUTA DO VEREADOR SIVAL SANT’ANA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, aprovou e Eu **JOHNATAN BRETAS**, Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT no uso de minhas atribuições constituídas em lei promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial De Inquérito para apuração dos fatos narrados nos Autos da Reclamação Trabalhista nº 316-70.2018.5.23.0081 da Vara do Trabalho de Juína – MT em relação à conduta do Vereador Sival Sant’ana Soares.

Art. 2º - A comissão referida no artigo anterior terá vigência de até 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 19 de novembro de 2019.


JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino